



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 030/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0401/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 02.04.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Departamento de Patologia, quanto à indicação dos Professores abaixo relacionados para a composição das Comissões Julgadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, referentes às áreas a seguir:

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE IMUNOLOGIA:

FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA - Prof. Titular Aposentado - doutor  
ROSANE OTTONI PASSOS - Prof. Adjunto III - Mestre  
ELTON ALMEIDA LUCAS - Prof. Adjunto I - Mestre  
Gercyr Baptista - Suplente - Prof. Adjunto IV - Doutor

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE MICROBIOLOGIA:

GERCYR BAPTISTA - Prof. Adjunto IV - Doutor  
SÔNIA MARIA DE SOUZA KITAGAWA - Prof. Adjunto IV - Doutor  
LAMARTINE PALHANO JUNIOR - Prof. Adjunto IV Aposentado - Doutor  
Rosane Ottoni Passos - Suplente - Prof. Adjunto III - Mestre

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE PATOLOGIA GERAL:

NILDETE DAS GRAÇAS LIMA GOMES - Prof. Adjunto II - Mestre  
ROSANE OTTONI PASSOS - Prof. Adjunto III - Mestre  
EURICO SEMEDO BONI - Prof. Adjunto III  
Elton Almeida Lucas - Suplente - Prof. Adjunto I - Mestre

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE ANATOMIA PATOLÓGICA:

ELTON ALMEIDA LUCAS - Prof. Adjunto I - Mestre

ALLAN KARDEC DE CASTRO FILHO - Prof. Adjunto IV

FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA - Prof. Titular Aposentado - Doutor

Nildete das Graças Lima Gomes - Suplente - Prof. Adjunto II - Mestre

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 02 de a  
bril de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 029/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0366/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 02.04.92,

R E S O L V E:

autorizar o Professor GUILHERME JUNIOR BOECHAT PÓ  
VOA, que atua em regime de Dedicção Exclusiva, a prestar Con  
sulta eventual ao Laboratório Bioclínico, nesta Cidade.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 02 de a  
bril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

*sem efeito  
conforme Resolução 091/92*

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 028/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0302/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 19.03.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Departamento de Clínica Médica, quanto à substituição do nome do Professor **ADEMAR VIERA DE BARROS** (Adjunto-Mestre) pelo nome da Professora **MARIA AUXILIADORA TINOCO FERREIRA** (Adjunto-Mestre) para a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, na área de Semiologia Médica.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 19 de março de 1992.

*Flaw.*  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 027/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 0350/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 19.03.92,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação do afastamento da Professora **MARIA ANGÉLICA SANTOS NEVES**, lotada no Departamento de Morfologia, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de abril de 1992, para conclusão do seu Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 19 de março de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 026/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo número 1.753/91, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 19.03.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "Odontologia para carentes da comunidade da Praia do Canto e regiões circunvizinhas".

Coordenador: Prof. NORBERTO FRANCISCO LUBIANA

Departamento: Morfologia

Período de Execução: maio/90 a junho/91

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 19 de março de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 025/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 0206/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 19.03.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: **"Assistência as Manifestações Comportamentais do Paciente Portador de Neurose".**

Coordenador: Prof<sup>a</sup>. MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA

Departamento: Enfermagem

Período de Execução: outubro/91 a dezembro/91

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 19 de março de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 024/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 0262/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.03.92,

R E S O L V E:

homologar o resultado da Seleção Simplificada de um Professor Substituto, para a Disciplina de **IMUNOLOGIA**, do Departamento de Patologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de março de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 023/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0166/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.03.92,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento da Professora **SELMA BLOM MARGOTTO**, lotada no Departamento de Enfermagem, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, durante 02 anos, a partir de 09 de março do ano em curso, a fim de realizar Pós-Graduação em Educação, a nível de Doutorado, na área de História e Filosofia da Educação, na Universidade de São Paulo - USP.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de março de 1992.

Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 022/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0190/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.03.92,

R E S O L V E:

aprovar, na forma do artigo 7º da Resolução nº 32/91, Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, os encargos complementares de atividades peculiares do Centro Biomédico, abaixo relacionados, com as respectivas cargas horárias semanais e as justificativas que fazem parte integrante da presente Resolução:

- 1) Coordenador de Setor, de Área ou de laboratório até 5 horas.
- 2) Chefia de Comissões criadas pelo Conselho Departamental - até 5 horas
- 3) Membro de Comissões criadas pelo Conselho Departamental - até 3 horas
- 4) Sub-Coordenador de área de Estágio - até 5 horas
- 5) Coordenador de disciplina - até 5 horas  
Pré-requisitos: 3 ou mais Docentes  
3 ou mais Turmas
- 6) Assistência profissional não remunerada à comunidade, como equivalente ao trabalho de extensão - até 5 horas
- 7) Orientador de Monitoria no Departamento - até 3 horas
- 8) Chefia de Serviço do HUCAM - até 10 horas  
Pré-requisito: 6 ou mais profissionais
- 9) Membro de Comissões Permanentes do HUCAM - até 3 horas
- 10) Presidente do Centro de Estudos do HUCAM - até 3 horas

1) **Coordenador de Setor, Área ou de Laboratório - até 5 horas.** Esta atividade se justifica pela existência, a nível de Centro, de segmentos acadêmicos bem distintos em diversos Departamentos, segmentos esses que implicam numa coordenação didático-administrativa de alta complexidade.

2) **Chefia de Comissões criadas pelo Conselho Departamental - até 5 horas.** Estas Comissões, de caráter permanente, servem, a nível de Centro, de valioso apoio às atividades Didático-Administrativas desenvolvidas nos diversos Departamentos.

3) **Membro de Comissões criadas pelo Conselho Departamental - até 3 horas.** Valem, para este grupo as mesmas justificativas do item anterior.

4) **Sub-Coordenador de Área de Estágio - até 5 horas.** Esse encargo, previsto no anexo 5, grupo B da Resolução 57/88 do CEPE modificada pela Resolução 40/89, do CEPE. As justificativas estão contidas no processo 4229/89-11 - Comissão de Implantação do Novo Currículo de Medicina e acolhido pelo CEPE.

5) **Coordenador de Disciplina - até 5 horas.**

Pré-requisitos: 3 ou mais Docentes

3 ou mais Turmas

Justifica-se isto porque existem, a nível de Centro, determinadas disciplinas que, devido às suas atividades práticas, precisam de número maior de Professores e subdivisão de várias Turmas, necessitando, assim, de um Professor para coordenar estas atividades.

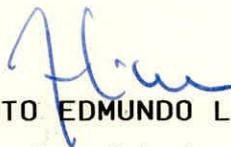
6) **Assistência profissional não remunerada à comunidade, como equivalente ao trabalho de extensão - até 5 horas.** Tal atividade está prevista no artigo 2º da Portaria nº 475, de 27 de agosto de 1987, do Ministério da Educação. Os Professores atendem pacientes durante as aulas práticas e o atendimento, na maioria das vezes, se estende a horário fora de aula, inclusive nas férias.

7) **Orieador de Monitoria - até 3 horas.** Responsável pelo processo de seleção, orientação e avaliação do desempenho do monitor, bem como da elaboração do Plano Departamental de Monitoria.

8) **Chefia de Serviço do HUCAM - até 10 horas.** Responsável pela Coordenação Didática-Administrativa de Serviços envolvendo diversos profissionais de diferentes níveis.

9) **Membro de Comissões Permanentes do HUCAM - até 3 horas.** Essas Comissões têm caráter normativo e de avaliação de condutas.

10) **Presidente do Centro de Estudos do HUCAM - até 3 horas.** Responsável pela viabilização de Cursos de Aperfeiçoamento e atividades Científicas no HUCAM.



Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 021/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.804/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.02.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: **"Mecanismo de Ação Anti-Hipertensiva dos Diuréticos".**

Coordenador: Prof. ANTONIO DE MELO CABRAL

Departamento: Ciências Fisiológicas

Registro na SRPPG: 006/89

Período de execução: Início em março/89 - duração prevista 24 meses.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de fevereiro de 1992.

  
Prof. FERNANDO MUSSO

Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 020/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0131/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.02.92,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento do Professor LUIZ CARLOS SCHENBERG, lotado no departamento de Ciências Fisiológicas, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, durante 01 ano, a partir de 1º de setembro do ano em curso, a fim de realizar Pós-Doutorado no Departamento de Fisiologia da Universidade de Birmingham, Reino Unido.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de fevereiro de 1992.

Prof. **FERNANDO MUSSO**  
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 019/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0174/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.02.92,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento do Professor **TÚLIO ALBERTO MARTINS DE FIGUEIREDO**, lotado no Departamento de Enfermagem, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, durante 02 anos, a partir de 09 de março de 1992, para realizar Curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, em Saúde Pública, na Faculdade de Saúde Pública de São Paulo, USP.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de fevereiro de 1992.

Prof. **FERNANDO MUSSO**

Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 018/92

*sem efeito  
conforme Resolução  
091/92*

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0101/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 06.02.92,

**R E S O L V E:**

homologar a decisão do Departamento de Clínica Médica, quanto ao Programa e Bibliografia de Semiologia, com a indicação dos Professores abaixo relacionados, para a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar na Área de Semiologia Médica, bem como a indicação do Professor **LUIZ CARLOS FRANÇA CABRAL** para compor a Comissão Central de Inscrição.

**PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE SEMIOLOGIA**

GUILHERME JUNIOR BOECHAT PÓVOA - Prof. Adjunto IV - Doutor  
ADEMAR VIEIRA DE BARROS - Prof. Adjunto IV - Mestre  
ALCARY SIMÕES JÚNIOR - Prof. Adjunto IV - Mestre

**SUPLENTES:**

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO - Adjunto - Mestre  
MARIA AUXILIADORA TINOCO FERREIRA - Adjunto - Mestre

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 06 de fevereiro de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 015/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.754/91, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 06.02.92,

R E S O L V E:

homologar o resultado da Seleção Simplificada de um Professor Substituto, para a Disciplina de **Odontologia Social e Preventiva I**, do Departamento de Medicina Social.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 06 de fevereiro de 1992.

Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 014/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0033/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 06.02.92,

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária do Professor **FERNANDO MUSSO**, lotado no Departamento de Morfologia, de 20 horas semanais de trabalho para 40 horas com dedicação exclusiva.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 06 de fevereiro de 1992.

  
Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**  
Presidente